



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

LEI Nº. 1.898, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

“DENOMINA “VESTIÁRIO CELSO EUDORICO SOARES – SENHOR CELSO”, O VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE ITAPIRUÇÚ, NO MUNICÍPIO DE PALMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA, Exmo. SR. JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palma aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado “Vestiário Celso Eudorico Soares – Senhor Celso”, o vestiário do campo de futebol do Distrito de Itapiruçu, no Município de Palma-MG.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá providenciar a afixação de placa indicativa contendo a denominação prevista nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR DA SILVA
RODRIGUES:0892987260
3

Assinado de forma digital por
JOSIMAR DA SILVA
RODRIGUES:08929872603
Dados: 2026.06.26 14:42:49 -03'00'

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES

Prefeito Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 26/06/2026**

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO